



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2024/53

### **PRAZO DE ADMISSÃO À APRESENTAÇÃO A DISSERTAÇÃO/TRABALHO DE PROJETO/RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO DE NATUREZA PROFISSIONAL**

Considerando a proposta do Conselho técnico-científico e ouvido o Conselho pedagógico;

Considerando que no Regulamento do segundo ciclo é omissivo o prazo de admissão à apresentação do projeto de dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio dos cursos de mestrado de natureza clínica com 90 ECTS;

Considerando que importa clarificar a tramitação administrativa e académica a que deverá estar sujeita a submissão do pedido de admissão à apresentação da dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio na atualidade descrita como descrito no artigo 16.º do Regulamento do segundo ciclo;

Até à conclusão do processo de revisão do Regulamento dos segundos ciclos de estudos da ESEP, determino que a data limite para a submissão do pedido de admissão à apresentação da dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio dos segundos ciclos de estudos (ADTE) dos estudantes que concluíram o Módulo I no corrente ano letivo é 10 de julho.

Ao SIGA para conhecimento e divulgação junto dos docentes e estudantes de mestrado referidos.

Porto e ESEP, 2 de julho de 2024

O Presidente,

*(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)*